



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 021/2024.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR. JOSÉ NEILSO MARQUES VERAS** e dá outras providências.

O Vereador **GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. José Neilson Marques Veras**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados, na profissão de marchante por 40 anos no açougue de Tabira

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.

APROVADO EM

*P/ unanimidade
em 1º Turno*

12 / 05 / 2025

Gabriel Kleber Pereira de Melo
Vereador

APROVADO EM

*P/ unanimidade
em 2º Turno*

19 / 05 / 2025



Kleber
MPP

José Neilson Marques Verás

Filho de Esaú Honorato da Silva e Neco Marques do Amaral (ir
memória)

Marchante a 40 anos no açougue de Tabira

Casou, no ano 31/12/1988 / com Flávia Ferreira de Lima Marques
com quem teve dois filhos, Flávio Ferreira Marques e José Felipe
Ferreira Marques

